



PORTARIA COREN-PR Nº 106 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.432/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar **Jean Batista de Moraes** como responsável pela fiscalização do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2024 - **Processo nº COREN-PR.432/2023**, da empresa **ELEVADORES CONISTEL LTDA.**, com vigência de 01/02/2025 a 31/01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para o elevador da Sede Regional do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com fornecimento de peças, componentes e tudo mais o que for necessário para manter o equipamento em perfeita condição de uso.

Art. 2º Designar **Fernanda Cristina Baptista** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do fiscal Jean Batista de Moraes.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 05/02/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/02/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580651** e o código CRC **65C253B6**.